UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 110/UFSJ/PROGP, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Lucas Roquete Amparo	1063219	23122.007701/2016-64	31/03/2018	APROVADO
Alexandre Nunes Pessoa	2213772	23122.024822/2016-71	31/03/2018	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 111/UFSJ/PROGP, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Carlos Reinaldo Campos Corrêa (SEAPS)	2630	2214561	Técnico em Segurança do Trabalho	D202	D203	01/04/2018	23122.002543/2016-56
Geovani dos Santos Freitas (SEGCSL)	2624	2211657	Técnico de Tecnologia da Informação	D202	D203	01/04/2018	23122.002546/2016-90
Luizymari Silva Moreira (DEMEC)	2626	2211674	Técnico de Laboratório	D201	D202	01/04/2018	23122.002545/2016-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 112/UFSJ/PROGP, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Carlos Reinaldo Campos Corrêa	2214561	23122.003654/2016-80	31/03/2018	APROVADO
Geovani dos Santos Freitas	2211657	23122.003657/2016-13	31/03/2018	APROVADO
Luizymari Silva Moreira	2211674	23122.003659/2016-11	31/03/2018	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 113/UFSJ/PROGP, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **GISELE CRISTINA RABELO SILVA (UFSJ), FRANK PEREIRA DE ANDRADE (UFSJ)** e **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR (UNIFOR-MG)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 013/2018, na área de Engenharia subárea Fenômenos de Transporte, Operações Unitárias e Desenho Técnico para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **FRANK PEREIRA DE ANDRADE (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 114/UFSJ/PROGP, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Junivânia Aparecida dos Santos Lacerda (COMDC)	2284	2060709	Assistente em Administração	D403	D404	04/04/2018	23122.103234/2014-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 115/UFSJ/PROGP, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, à professora **Lorena Mara Costa Oliveira,** lotada no Departamento de Matemática e Estatística, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 527/UFSJ/PROGP, de 18 de setembro de 2017, e por ter apresentado diploma de mestrado em Matemática pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 16 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 116/PROGP, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Carlos Reinaldo Campos Corrêa (SEAPS) **Matrícula SIAPE: 2214561**	Técnico em Segurança do Trabalho	Certificado de conclusão dos cursos "Segurança em laboratórios"; "Gestão estratégica – *balanced scorecard* (BSC)"; "Acesso à informação"; "Microsoft Word 2007 – Intermediário"; "Microsoft Excel 2007 – Básico"	D203	D303	01/04/2018	23122.018808/2016-38
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ (São João del-Rei, MG); Fundação Bradesco (Osasco, SP); Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF) 128 horas				
Geovani dos Santos Freitas (SEGCSL) **Matrícula SIAPE: 2211657**	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão de curso "Administrador de banco de dados"	D203	D303	01/04/2018	23122.019853/2016-18
	Informação	Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional, CEDEP (São Lourenço, MG) 280 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 117/UFSJ/PROGP, DE 05 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122000271/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, das professoras substitutas **ISABELA OLIVEIRA GUIMARÃES** e **DENISE FONSECA RESENDE**, aprovadas em 1º e 2º lugar, respectivamente, no Processo Seletivo Simplificado - CPD 003/2018, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos, para o Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL, edital publicado no DOU de 10/01/2018, homologação publicada no DOU de 28/02/2018

Art. 2º Estabelecer que as docentes referidas no artigo 1º perceberão, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 118/UFSJ/PROGP, DE 05 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARIA JAQUELINE DE GRAMMONT MACHADO DE ARAÚJO (UFSJ), PAULA CRISTINA DAVID GUIMARÃES (UFSJ) e TATIANA PINHEIRO DE ASSIS PONTES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 009/2018, na área de Gestão Educacional e Educação Infantil para o Departamento de Ciências da Educação (DECED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **PAULA CRISTINA DAVID GUIMARÃES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 119/PROGP, DE 05 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Aparecida Santana (SALOG) **Matrícula SIAPE: 434648**	Servente de Limpeza	Certificado de conclusão do curso "Espanhol básico"	A216	A316	04/04/2018	23122000137/2012-29
	Infra-estrutura	Cursos on line SP do Brasil (Porto Alegre, RS) 60 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 120/UFSJ/PROGP, 06 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Liliane Vanessa Costa Pereira (DEMED) **Matrícula SIAPE: 3031679**	Técnico de Laboratório	Diploma		0%	52%	16/03/2018	23122.005739/2018-64
	Ciências Biológicas	Mestrado em Ciências Fisiológicas					
		Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Diamantina, MG)	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 121/UFSJ/PROGP, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122000271/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, do professor substituto **JOSEMAR DE SOUZA MOREIRA**, aprovado em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado - CPD 003/2018, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos, para o Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL, edital publicado no DOU de 10/01/2018, homologação publicada no DOU de 28/02/2018,

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 122/UFSJ/PROGP, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122011958/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, dos professores substitutos **EVANDRO PEREIRA DA SILVA** e **RAFAEL DE CARVALHO NOGUEIRA**, aprovados em 4º e 5º lugar, respectivamente, no Processo Seletivo Simplificado – CPD 039/2016, na área de Engenharia Mecânica, Subárea Mecânica dos Sólidos, para o Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC, edital publicado no DOU de 22/06/2016, homologação publicada no DOU de 15/08/2016

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 123/UFSJ/PROGP, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122027843/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, da professora substituta, **PAOLA BRITO DE OLIVEIRA** aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 001/2018, na área de Matemática, para o Departamento de Física e Matemática - DEFIM, edital publicado no DOU de 04/01/2018, homologação publicada no DOU de 16/02/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 124/UFSJ/PROGP, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122000163/2018-49 ,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, do professor substituto **HEULER SOUZA ANDRADE** aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 002/2018, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 09/01/2018, homologação publicada no DOU de 26/02/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 125/UFSJ/PROGP, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **CÍNTIA NANCI KOBORI (UFSJ), FELIPE MACHADO TROMBETE (UFSJ) e JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 016/2018, na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos para o Departamento de Engenharia de Alimentos (DEALI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **FELIPE MACHADO TROMBETE (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **CHRISTIANO VIEIRA PIRES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 126/UFSJ/PROGP, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE (UFSJ), RICARDO DUCATTI COLPAS (UFSJ) e MÔNICA DE ÁVILA TODARO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 014/2018, na área de Ritmo, Manifestações Gímnicas, Metodologia da Pesquisa e Metodologia de Ensino da Educação Física Escolar para o Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **RICARDO DUCATTI COLPAS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 127/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao professor **Lucas Roquete Amparo,** lotada no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 110/UFSJ/PROGP, de 02 de abril de 2018, e por ter apresentado diploma de mestrado em Ciências da Engenharia Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 128/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 57/2018 – SEAPS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Ana Cláudia Dutra, a partir do dia 10/04/2018, e reprogramá-las a partir do dia 22/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 129/UFSJ/PROGP, DE 16 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Maria Anália Catizane Ramos (PROAE)	580	980708	Psicólogo	E413	E414	01/09/2016	23122002149/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 130/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder,** a partir de 03/04/2016, aceleração de promoção, à professora **Luzia dos Santos Abreu,** lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 187/UFSJ/PROGP, de 04 de abril de 2016, e por ter apresentado diploma de mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 131/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122000163/2018-49 ,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, da professora substituta, MAÍLA MARTINS OLIVEIRA SANTOS aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 002/2018, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 09/01/2018, homologação publicada no DOU de 26/02/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 132/UFSJ/PROGP, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **GUSTAVO MACHADO ROCHA (UFSJ), RUFINO DE FREITAS SILVA (UFSJ)** e **EDUARDO DIAS CHULA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 015/2018, na área de Clínica Médica para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **RUFINO DE FREITAS SILVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ROMMEL LARCHER RACHID NOVAIS (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 133/UFSJ/PROGP, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **SOFIA LEANDRO FERREIRA (UFSJ), NICHOLA DITTRICH VIGGIANO (UFSJ) e MODESTO FLÁVIO CHAGAS FONSECA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 017/2018, na área de Violoncelo para o Departamento de Música (DMUSI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **EDILSON ASSUNÇÃO ROCHA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 134/UFSJ/PROGP, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002762/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação temporária da Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais - Nível Superior, **NATHÁLIA LAYLA DA SILVA SOUZA**, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado, para o Campus Alto Paraopeba - CAP, – Edital 001/2018, publicado no DOU de 07/03/2018, homologação no DOU de 11/04/2018.

Art. 2º Estabelecer que o(a) referido(a) candidato(a) está habilitado(a) para ser contratado(a) como Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS/Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 135/UFSJ/PROGP, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Michel Montandon de Oliveira (SEDIT)	2628	2219653	Diagramador	D102	D103	18/04/2018	23122.003249/2016-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 136/UFSJ/PROGP, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Michel Montandon de Oliveira	2219653	23122.004676/2016-67	19/04/2018	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 137/UFSJ/PROGP, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO /NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Júlia Pereira Santinho Gomes (CCO)	1757957	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2018	29/01/2018	23122.012991/2016-68
Daniela Leite Fabrino (DQBIO)	1349713	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	12/02/2018	12/02/2018	23122.003295/2016-61
Enio Nazaré de Oliveira Júnior (DQBIO)	1748672	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	05/01/2018	05/01/2018	23122.003356/2016-90
Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho (DEPEL)	1613753	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	10/02/2018	10/02/2018	23122.002431/2018-67
Sandra de Cássia Dias (DQBIO)	1759465	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2018	29/01/2018	23122.003292/2016-27
Whocely Victor de Castro(CCO)	1300132	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2018	29/01/2018	23122.007345/2016-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 138/UFSJ/PROGP, DE 19 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre Henrique Delforge (DAUAP)	1535021	A/Assistente/AI	A/Assistente/AII	15/02/2018	15/02/2018	23122.004647/2018-67
Elaine Cristina Rodrigues Gesteira (CCO)	1744965	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	14/12/2017	14/12/2017	23122.004064/2018-36
Humberto Ferreira de Oliveira Quites (CCO)	2279753	A/Adjunto/AI	A/Adjunto/AII	15/02/2018	15/02/2018	23122.005705/2018-70
José Batista de Jesus (DEMED)	1609335	D/Associado/I	D/Associado/II	01/03/2018	01/03/2018	23122.006385/2018-75
Ricardo Bezerra Cavalcante(CCO)	1716567	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	15/12/2017	15/12/2017	23122.008824/2016-12
Sidiney Geraldo Alves (DEFIM)	2305238	D/Associado/I	D/Associado/II	17/03/2018	17/03/2018	23122.004687/2018-17
Telles Timóteo da Silva (DEFIM)	1495219	D/Associado/I	D/Associado/II	18/03/2018	18/03/2018	23122.004645/2018-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 139/UFSJ/PROGP, DE 20 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA CANO (UFLA), CARLA BARBOSA MOREIRA (CEFET-MG) e GILCINEI TEODORO CARVALHO (UFMG)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 012/2018, na área de Língua Portuguesa e Produção de Texto, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CARLA BARBOSA MOREIRA (CEFET-MG).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **LUCIANI DALMASCHIO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 140/UFSJ/PROGP, DE 20 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122002706/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto, **JOÃO GUILHERME NIZER RAHMEIER**, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 006/2018, na área de Engenharia de Telecomunicações, para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM, edital publicado no DOU de 26/02/2018, homologação no DOU de 28/03/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 141/UFSJ/PROGP, DE 20 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 60/2018 – PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **PATRÍCIA PALMA SANTOS**, para responder pelo Setor de Convênios e Apoio a Projetos - SECAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular que se encontrará afastada por motivo de casamento e férias regulamentares, nos respectivos períodos de **20/04/2018 a 27/04/2018** e **02/05/18 a 18/05/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 142/UFSJ/PROGP, DE 20 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO /NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Geraldo Roberto de Sousa	2171248	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	14/01/2018	14/01/2018	23122.000769/2016-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 143/UFSJ/PROGP, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
André Hirsch (DCIAG)	1246249	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2018	29/01/2018	23122.002747/2018-59
Geraldo Magela Rodrigues de Vasconcelos (DECAC)	1920058	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/03/2018	01/03/2018	23122.003486/2018-94
Luciana Castello da Costa Leme Walther (DECAC)	1920282	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/03/2018	01/03/2018	23122.003540/2018-00
Luiz Paulo Rouanet (DFIME)	1920469	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/03/2018	01/03/2018	23122.003489/2018-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 144/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Larissa Medeiros Marinho dos Santos (DPSIC)	1759778	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	08/02/2018	08/02/2018	23122.001998/2016-54
Luiz Gonzaga Chiavegato Filho (DPSIC)	1379923	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/03/2018	01/03/2018	23122.003412/2016-96
Liliana Pereira Botelho (DMUSI)	1673679	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/02/2018	01/02/2018	23122.004094/2018-42
Maria Gláucia Pires Calzavara (DPSIC)	2319043	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	28/02/2018	28/02/2018	23122.003369/2016-69
Roberto Pires Calazans Matos (DPSIC)	1352922	D/Associado/III	D/Associado/IV	22/02/2018	22/02/2018	23122.002968/2016-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 145/UFSJ/PROGP, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2018 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FLÁVIO HENRIQUE DA SILVEIRA**, para responder pelo Setor de Assistência Estudantil - SEASE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **14/05/2018 a 25/05/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 146/UFSJ/PROGP, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Daniel Rocha Gualberto (SEDSI)	2316	2065871	Analista de Tecnologia da Informação	E403	E404	25/04/2018	23122.104330/2014-04
Deise Aparecida de Castro Araújo Carvalho (DECEB)	2329	2066003	Técnico de Laboratório	D303	D304	25/04/2018	23122.104332/2014-95
Flaviana Pena Natividade (DEQUI)	2314	2066326	Assistente de Laboratório	C403	C404	25/04/2018	23122.104333/2014-30
Juliana de Castro Millen (ASCOM)	2315	1923953	Jornalista	E303	E304	25/04/2018	23122.104336/2014-73
Karen Cipriano da Silva (CCO)	2330	2066064	Técnico de Laboratório	D303	D304	25/04/2018	23122.104349/2014-42
Luiz Flávio Felizardo de Morais (SEDSI)	2340	1588671	Analista de Tecnologia da Informação	E403	E404	25/04/2018	23122.104348/2014-06
Mariana Cintinale Abreu Gonçalves (DECEB)	2317	2066253	Assistente de Laboratório	C303	C304	25/04/2018	23122.104338/2014-62
Marina Paula da Cunha Oliveira (CCO)	2321	2065827	Biólogo	E303	E304	25/04/2018	23122.104339/2014-15
Raul Guilherme Batista Mendes (DCNAT)	2332	2065722	Técnico de Laboratório	D303	D304	25/04/2018	23122.104341/2014-86
Ricardo de Souza Monteiro (SEDSI)	2333	2065996	Técnico de Tecnologia da Informação	D403	D404	25/04/2018	23122.104342/2014-21
Wilson de Paula Gonçalves (PROAE)	2318	2066045	Assistente em Administração	D303	D304	25/04/2018	23122.104346/2014-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 147/UFSJ/PROGP, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **FERNANDA HENRIQUES DIAS (UFSJ), SIMONE BATISTA DA SILVA (UFRRJ) e LEINA CLÁUDIA VIANA JUCÁ (UFOP)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 011/2018, na área de Língua Inglesa e Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Estrangeira, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **SIMONE BATISTA DA SILVA (UFRRJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MARCOS PEREIRA FEITOSA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 148/UFSJ/PROGP, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA (UFSJ), IVONNE AZEVEDO MAKHOUL (IFMG) e MARCOS PEREIRA FEITOSA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 021/2018, na área de Língua Brasileira de Sinais para o Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **IVONNE AZEVEDO MAKHOUL (IFMG) .**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ANDERSON GERALDO RODRIGUES (IF SUDESTE MG).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 149/UFSJ/PROGP, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2018 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROBERTA SANTAROSA DE SOUSA**, para responder pelo Setor de Extensão Universitária – SETEX, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **02/05/2018 a 11/05/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 150/UFSJ/PROGP, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Marco Túlio Ribeiro (DAUAP) **Matrícula SIAPE: 2065983**	Técnico de Laboratório	Diploma		0	25%	24/04/2018	23122.007490/2018-21
	Informação	Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação					
		Universidade Paulista (UNIP) São Paulo, SP	2018				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 151/UFSJ/PROGP, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2018 – COFIS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **EDSON WANDER DIAS**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Física - COFIS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **16/07/2018** a **25/07/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 152/UFSJ/PROGP, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Pedro Inácio Leonel Ferreira Soares (DELAC)	2322	2065777	Operador de Luz	C103	C104	26/04/2018	23122.104340/2014-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 153/UFSJ/PROGP, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2018 – DPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **IZABEL JANUÁRIO SANTOS VALE**, para responder pelo Setor de Planejamento Orçamentário - SEPLO, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular que se encontra afastado por motivo de luto, no período de **20/04/2018** a **27/04/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 154/UFSJ/PROGP, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LUCIANA GUIMARÃES (UFSJ), GILSON DE FREITAS SILVA (UFMG) e EMERSON SCHWINGEL RIBEIRO (UFRJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 010/2018, na área de Química Inorgânica, para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **GILSON DE FREITAS SILVA (UFMG).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **LEONARDO MARMO MOREIRA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 155/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
George Tadeu Dias (DCTEF)	2335	2065973	Técnico de Laboratório	D403	D404	25/04/2018	23122.104335/2014-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 156/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2018 – SEPAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MISAEL WESLEY ANDRADE**, para responder pelo Setor de Folha de Pagamento - SEPAG, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **02/05/2018** a **25/05//2018** e no período de **28/05/2018 a 30/05/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 157/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre Cândido Moreira (DETEM)	1757371	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/01/2018	29/01//2018	23122.001988/2018-81
Daniela Almeida Raposo Torres (DCECO)	1365494	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	05/04/2018	05/04/2018	23122.006280/2016-54
João Antônio Corrêa Filho (DCNAT)	1208782	D/Associado/IV	E/Titular	26/10/2017	26/10/2017	23122.023713/2017-17
José Angel Davalos Chuquipoma (DEMAT)	1758734	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2018	29/01/2018	23122.001446/2018-16
Juliana Pereira Lyon (DCNAT)	1503649	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2018	29/01/2018	23122.001863/2016-99
Liliam Midori Ide (DCNAT)	1348432	D/Associado/II	D/Associado/III	10/11/2015	01/08/2016	23122.004130/2018-78
Lizardo Henrique Cerqueira Moreira Nunes (DCNAT)	1672479	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	27/04/2015	01/08/2016	23122.015547/2017-85
Luciana Guimarães (DCNAT)	1755498	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2018	29/01/2018	23122.001866/2016-22
Marco Antônio Schiavon (DCNAT)	1443844	D/Associado/III	D/Associado/IV	18/02/2018	18/02/2018	23122.002016/2016-41
Marcos Eduardo Guerra Sobral (DCNAT)	353872	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/01/2017	28/01/2017	23122.020137/2016-75
Marina Donária Chaves Arantes (DCIAG)	1671692	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	31/03/2018	31/03/2018	23122.005921/2018-15
Michel Carlo Rodrigues Leles (DETEM)	1758759	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/01/2018	29/01/2018	23122.001639/2018-69
Rejane Corrêa da Rocha (DEMAT)	3367424	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	01/02/2018	01/02/2018	23122.001699/2018-81
Sandro Adriano Fasolo (DETEM)	382791	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	19/01/2018	19/01/2018	23122.001944/2018-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 158/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **VALDIR MANO (UFSJ), GILSON DE FREITAS SILVA (UFMG) e EMERSON SCHWINGEL RIBEIRO (UFRJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 010/2018, na área de Química Inorgânica, para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **GILSON DE FREITAS SILVA (UFMG).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **LEONARDO MARMO MOREIRA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria Nº 154/UFSJ/PROGP, de 26 de abril de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas